



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 093/2007

Declara de utilidade pública o "CENTRO DE APOIO VÓ CIDA", instituição filantrópica sem fins lucrativos, CNPJ nº 06.058.120/0001-40.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO que o serviço oferecido aos usuários da entidade CENTRO DE APOIO VÓ CIDA é de abrigo à mulheres itinerantes e/ou pacientes de câncer do sexo feminino;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente constituída e vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Assistente Social, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o "CENTRO DE APOIO VÓ CIDA", pessoa jurídica de direito privado, de cunho assistencial e filantrópico, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro à Rua Montes Claros nº 2.120 – CEP 87.505-060 – Jardim Belvedere, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.059.120/0001-40.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO 1

[Faint, mostly illegible text, likely a list or report content]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de maio de 2007
DE N.º 8.008
UMUARAMA, 31 de 05 de 2007
O.S.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

AIMO